PODER LEGISLATIVO
CASTANHAL / PARÁ

Realizar serviços d implantação de hortas nas Escolas Municipais.

Interessado:

VEREADOR MÁRCIO COSTA

REQUERIMENTO N° 337/2019

Movimento do Processo

Andamento	Data		
PROTOCOLO N° 345/2019	08	08	19
AO PLENÁRIO/APROVAÇÃO	20	08	19
COMUNICAÇÃO – OFÍCIO N° 230/2019 - DL	21	08	19
Ao: Plenário (matéria Reiterada pelo N atendimento)	23	06	20
À: Diretoria Legislativa.	23	06	20
Comunicação of. 112/2020-DL	29	06	2020

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHAL
Matéria REITERADA por não atendimento, na Sessão Ordinária do dia 23 / 06 / 2020

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHAL
PODER LEGISLATIVO

Mandato do Vereador Márcio Costa
Fones: 99244-6697 * 98824-8629 * 98164-5150 (Whatsapp)
E-mail: marcio.costta@hotmail.com

REQUERIMENTO Nº 337/2019.

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHAL
PROTOCOLO Nº 345/2019
EM, 08/08/2019
Maria Perpetuo Socorro de Lima

Senhor Presidente,

O parlamentar com assento nesta Casa de Leis, no uso de suas atribuições, solicita à Vossa Excelência, que após ouvido e aprovado pelo Douto Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja encaminhado expediente ao Gestor Municipal, para que o mesmo determine à Secretaria competente, a realização de estudos técnicos para:

- Implantação de hortas nas escolas municipais.

JUSTIFICATIVA

O maior desafio dos educadores no século XXI é se adequar a maneira como as crianças e adolescentes pensam para que o conteúdo seja absorvido de maneira satisfatória. Uma boa estratégia é trazer a prática para a aula. Deste modo, a teoria passada em sala ganha exemplos reais e deixa de ser abstrata.

A educação ambiental é um dos tópicos mais importantes a serem absorvidos pelas crianças, explorar sua relação com a natureza e os impactos que suas ações podem causar no sentido ecológico. É aí que os projetos de horta escolar se inserem, eles aproximam os estudantes da realidade, fazendo com que as crianças criem hábitos sustentáveis e ecologicamente corretos.

A horta serve objeto de estudo interdisciplinar. Os estudantes discutem temas como alimentação, nutrição e ecologia que aliados ao trato com a terra e plantas, geram situações de aprendizagem reais e diversificadas. **(Redação Pensamento Verde, 2013)**

Plenário Manoel Carneiro Pinto Filho, em 21 de janeiro de 2019.

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHAL
Matéria REITERADA por não atendimento, na Sessão Ordinária do dia 13/08/2019
Secretário

Romildo Márcio Ramos da Costa
Vereador - PT

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHAL
Aprovado por (X) Unanimidade
( ) Maioria em Sessão (X) Ordinária
( ) Extraordinária em ( ) 1ª ( ) 2ª (X)
Única Votação, na data de 20/08/2019
Presidente

PODER LEGISLATIVO
CASTANHAL / PARÁ

Ofício nº 230/2019-DL

Em, 21 de agosto de 2019.

Prefeitura Municipal de Castanhal
Recebido em: 22/08/2019
Servidor

Prefeitura Municipal de Castanhal
Santina Terra Pimentel
Matricula 101010-1

Senhora Secretária
Danielle Fonseca Sena
Secretaria Municipal de Administração
Neste.

Ilustríssima Senhora,

Venho através do presente comunicar que este Parlamento na Sessão Ordinária realizada no dia 20/08/2019, **aprovou por unanimidade**, os Requerimentos **n.º 330 a 357/2019, de autoria do Vereador Romildo Márcio Ramos da Costa,** para as providências executivas que se fizerem necessárias. Seguem anexos cópias dos referidos requerimentos.

Atenciosamente,

CLÁUDIO NOGUEIRA DE MOURA
Diretor Legislativo

Rua Ilson Santos, 450 – Nova Olinda – CEP: 68742-190 – Castanhal – Pará - Brasil
Fone: (91) 3721-2643 – e-mail: camaradecastanhal@hotmail.com.br
www.camaradecastanhal.pa.gov.br

PODER LEGISLATIVO
CASTANHAL / PARÁ

Ofício nº 112/2020-DL **Em, 29 de junho de 2020.**

Senhora Secretária
Danielle Fonseca Sena
Secretaria Municipal de Administração
Neste.

Prefeitura Municipal de Castanhal
Recebido em: 29/06/2020
Servidor
Prefeitura Municipal de Castanhal
Nilziane Costa dos Santos
Matrícula: 998908-0

Ilustríssima Senhora,

Venho através do presente comunicar que este Parlamento na Sessão Ordinária realizada no dia 23/06/2020, **aprovou por unanimidade**, motivado pelo não atendimento, o reiteramento dos Requerimentos **n.os 045, 046, 047, 048, 049, 050, 052, 053, 055, 056, 057, 058, 059, 060, 063, 064, 065, 066, 067, 068, 069, 070, 072, 073, 074, 075, 076, 077, 078, 079, 080, 081, 082, 083, 084, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 230, 231, 232, 233, 234, 235, 236, 237, 238, 239, 240, 241, 242, 243, 244, 245, 246, 247, 248, 249, 250, 251, 252, 253, 254, 255, 256, 257, 258, 259, 260, 261, 265, 330, 331, 332, 333, 334, 335, 336, 337, 338, 339, 340, 341, 342, 343, 344, 345, 346, 347, 348, 349, 350, 351, 352, 353, 354, 355, 356, 357, 358, 359, 360, 361, 367, 368, 370, 371, 372, 373, 374, 375, 376, 377, 378, 379, 381, 382, 383, 384, 385, 386, 387, 388, 389, 390, 391, 392, 393, 399, 424, 425, 426, 427, 428 e 429 do ano de 2019, de autoria do Vereador Romildo Márcio Ramos da Costa,** para as providências executivas que se fizerem necessárias. Seguem anexos os referidos Processos Legislativos.

Atenciosamente,

CLÁUDIO NOGUEIRA DE MOURA
Diretor Legislativo

Rua Ilson Santos, 450 – Nova Olinda – CEP: 68742-190 – Castanhal – Pará - Brasil
Fone: (91) 3721-2643 – e-mail: camaradecastanhal@hotmail.com.br
www.camaradecastanhal.pa.gov.br